



ESTADO DO CEARÁ

# Câmara Municipal de Nova Russas

"EM DEFESA DA CIDADANIA"

PROJETO DE LEI N° 08 / 2004

Nova Russas, CE., 17 de maio de 2004

Nomina Creche na Localidade de Irapuá e indica outras providências.

## A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS DECRETA:

**Art. 1.<sup>º</sup>** - Fica denominada de CRECHE MUNICIPAL VICENTE PINTO DE CARVALHO, a creche mantida pelo Município de Nova Russas e instalada na Localidade de Irapuá.

**Art. 2.<sup>º</sup>** - Transcorrido o prazo de 90 (noventa) dias da publicação desta Lei, fica o Poder Executivo Municipal obrigado a identificar visualmente com a denominação determinada por esta Lei o prédio onde funciona a creche citada no artigo anterior.

**Art. 4<sup>º</sup>** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vereador Raimundo de Paiva Sobrinho, em 17 de maio de 2004

Vereador JOSE TAVARES DE SOUSA

APROVADO SEM EMENDAS  
EM 04/06/04

PRESIDENTE  
SECRETARIO

## JUSTIFICATIVA

Tem o presente Projeto de Lei a finalidade de denominar oficialmente a Creche Municipal com funcionamento na Localidade de Irapuá.

Proponho nesta oportunidade homenagear o Sr. Vicente Pinto de Carvalho, de saudosa memória, tendo em vista a representatividade do mesmo na Localidade de Irapuá, onde passou toda sua existência.

O homenageado era pequeno produtor rural, nascido em 15 de julho de 1889 e casado com a Sra. Gonçala Maria de Carvalho, com quem constituiu uma família formada por 14 (quatorze) filhos, os quais procurou, mesmo com muita dificuldade propiciá-los uma vida digna, buscando sempre condições de educá-los minimamente para o enfrentamento das adversidades da vida.

Seu Vicente Pinto, como era conhecido, destacou-se na localidade de Irapuá pela sua retidão de caráter e generosidade, além de exemplar chefe de família que foi, vindo a falecer em 07 de fevereiro de 1965, deixando uma grande lacuna no seio daquela comunidade.

Pelo exposto e certo de que esta homenagem que ora proponho representa a vontade dos moradores de Irapuá, solicito de meus pares o apoio para a aprovação da presente matéria.

Data supra:

Vereador JOSE TAVARES DE SOUSA

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - CE

Recebido em: 17/05/04 10h

Dagmíl Torres  
Funcionária: Requel Torres